



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2018, que teve abertura realizada no dia 16 de janeiro de 2018, às 15:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, verificamos que o mesmo encontra-se dentro dos preceitos que regem a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº. 10.520/2002, para a realização de Licitação na modalidade Pregão, razão pela qual pugnamos por sua homologação.

É o parecer,
ASSESSORIA JURIDICA

Altamira/PA, 18 de janeiro de 2018

Dr. SAMUEL LIMA SALES JUNIOR
Assessoria Jurídica – OAB/PA 20.749